



DECRETO Nº 7.201, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ESTRADAS DE LIMEIRA DO OESTE
– CMELO.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.168, de 02 de fevereiro de 2026, que instituiu o Conselho Municipal de Estradas – CMELO,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Estradas de Limeira do Oeste – CMELO, nos termos do art. 3º da Lei Municipal, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Estradas:

Titular: José Roney da Silva,

Suplente: Clodoaldo Pinto.

b) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Moisés de Oliveira Tex,

Suplente: João Eurodoilhamiz de Jesus.

c) Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Amarildo Dias de Castro,

Suplente: Rayane Casabona Castanheira.



II – Representante da Câmara Municipal:

Titular: Gilmar Vidal Souza,

Suplente: Ademir Silva Costa.

III – Representantes do Setor Agroindustrial:

Titular: José Carlos Marconato,

Suplente: Luciano Aparecido Bastos.

Titular: Aluízio Fumagalli Leonelo,

Suplente: Willian Alves da Silva.

IV – Representante do Setor Produtivo Rural:

Titular: Célio Queiroz de Freitas,

Suplente: Júlio César Covizzi.

V – Representante das Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Lair Covizzi Junior,

Suplente: Chestter Souza Prado.

VI – Representante da Comunidade Rural:

Titular: Jair Moreira da Silva

Suplente: Lázaro Rosa da Silva

Art. 2º. A Presidência do Conselho Municipal de Estradas será exercida pelo Secretário Municipal de Estradas, Sr. **José Roney da Silva**, nos termos do §1º do art. 3º da Lei Municipal.

Art. 3º. O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Estradas é considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 18 de março de 2026.



Leandro de Souza Carvalho
LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal